Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Sento Sé

Ano: 1 | Edição: 9 | Páginas: 4 | 19 de janeiro de 2017

Índice do diário

Atos Oficiais

Decreto - N°023/2017

Licitações

Inexigibilidade - N°002/2017 RAT./HOM. REP.

Contas Públicas

Contratos - N°002/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Atos Oficiais

Decreto

N°023/2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

DECRETO n.° 023/2017

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva, do Município de Sento-Sé/BA e dá outras providências.

A **PREFEITA DE SENTO-SÉ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, Secretária Executiva, do Secretário de Educação, lotada na Secretaria de Educação do Município de Sento-Sé, Estado da Bahia, a Sra. ALINE ROSE DA SILVA BARROS, DAI 1, portadora da Cédula de Identidade de n° 8084484 PE e CPF 081.773.274-88.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Sento-Sé (BA), 19 de janeiro de 2017

ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal de Sento-Sé/BA

ELLEN SOUZA ELOI SOARES
Procuradora Geral do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Licitações

Inexigibilidade

N°002/2017 RAT./HOM. REP.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

REPUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na orientação dos processos Licitatórios e Contratos administrativos
Favorecido:	RAILSON NOVAIS USEDA PINHO ME (DINÂMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA)
Prazo de Execução e Vigência:	12 (doze) meses; 04/01/2017 até 31/12/2017.
Valor Total:	R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
Fundamento Legal:	art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

SENTO-SÉ - BA, 04 de janeiro de 2017.

ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Contas Públicas

Contratos

N°002/2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

SENTO-SÉ - BA, 03 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
CNPJ Nº 13.692.736/0001-10
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 002/2017 **Contrato** 002/2017. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sento-Sé. **Contratado:** RAILSON NOVAIS USEDA PINHO ME (DINÂMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA). **Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na orientação dos processos Licitatórios e Contratos administrativos. **Vigência:** 04/01/2017 a 31/12/2017. **Valor:** R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 02.04 – Secretaria de Finanças, Projeto/atividade 2019 – Gestão da Secretaria de Finanças, elemento de despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 00 – valor R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). **Fundamentação legal:** art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

PAULO ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil